



NOTA INFORMATIVA CONJUNTA
CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / POLÍTICA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA
ORIENTAÇÕES ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)
PARA O MANEJO DE VISITAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO PÓS
VACINAÇÃO

Porto Alegre, 13 de abril de 2021

Considerando que:

- Constata-se a permanência da pandemia de Covid-19;
- foi detectada a circulação de novas variantes do coronavírus, alterando o comportamento do vírus em razão da alta transmissibilidade ou gravidade da doença;
- as ILPI são residências coletivas para pessoas com mais de 60 anos, classificadas como estabelecimentos suscetíveis à ocorrência de surtos;
- a vacinação diminui a possibilidade de infecção pela Covid-19, assim como desfechos mais severos, porém não os elimina;
- apesar do processo de vacinação, iniciado no Estado em janeiro de 2021 e da diminuição na proporção de óbitos nas faixas etárias de acima de 70 anos em fevereiro, ainda neste período, mais da metade dos surtos ocorreu na categoria correspondente às ILPI (Boletim Epidemiológico SE 21/2021, COE-RS);
- as restrições de visitação nas ILPI em prol da prevenção da contaminação pela Covid-19 repercutem de forma negativa na saúde mental dos residentes, demandando estratégias de manutenção de vínculo presencial (mesmo que limitado) entre residentes e sua rede de apoio;

seguem as recomendações a gestores, trabalhadores, familiares e residentes de ILPI para o manejo de visitas no pós vacinação:

1. Segue vigente a orientação de que os familiares ou amigos dos residentes evitem realizar visitas.
2. As visitas presenciais em ILPI devem ser excepcionais. Para a manutenção do vínculo entre residentes e rede de apoio deve-se priorizar a utilização de ferramentas de comunicação virtual, portanto, a ILPI deve continuar estimulando contatos à distância, grupos no WhatsApp ou outros, plataformas online e vídeo chamadas.
3. No caso de as visitas se fazerem necessárias, estabelecer horário para as mesmas, através de agendamento (sugere-se o registro por escrito dos agendamentos, assim como da data, hora e assinatura dos visitantes em caderno de visitas).
4. Reduzir o quantitativo de visitantes por residente, de modo a evitar aglomeração, assegurando distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas.
5. A visitação a residentes em fase terminal ou em cuidados paliativos deverá ser avaliada individualmente, sendo dada preferência a estas situações no agendamento.
6. Não permitir visitas de familiares ou amigos que apresentem quaisquer sintomas gripais.
7. Implementar rotinas para a higienização das mãos dos visitantes, desde sua chegada à ILPI, disponibilizando água e sabonete (líquido ou espuma) ou preparação alcoólica 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.
8. Manter disponíveis as preparações para higiene das mãos em locais estratégicos, como na entrada do estabelecimento, nos corredores, nas portas de elevadores, balcões e quartos.
9. Determinar que os visitantes utilizem máscaras durante toda a duração da visita, se preferência a do tipo N95/PFF2 ou máscara cirúrgica.
10. Realizar triagem do visitante na chegada, quanto à febre e sintomas respiratórios e questionamento de outros sintomas sugestivos de Covid-19 (manter registro por escrito da triagem de sinais e sintomas). Sugere-se perguntar: se apresenta sintomas gripais e se teve contato com suspeito ou confirmado de Covid-19 nas duas últimas semanas. Caso contrário, aferir a temperatura do visitante; não permitir a entrada se a temperatura for $> 37,5^{\circ}\text{C}$
11. Designar um profissional da instituição para acompanhar todo o processo junto à família ou visitante
12. Sugestões de modalidades de visitas:
 - **Modalidade I - no portão da instituição:** Neste formato de visita não será permitido que os visitantes acessem as dependências internas da instituição,

devendo permanecer no passeio externo ou na calçada. Nesta modalidade também se aplica o formato “drive-through” (no qual os visitantes permanecem dentro do carro). Este tipo de visita é o que apresenta menor potencial de contaminação, sendo o mais recomendado. Deve ser aplicado em instituições que não disponham de estrutura física que permita o distanciamento físico adequado ou quando já existam residentes com suspeita ou confirmados de Covid-19.

- **Modalidade II - na parte externa da ILPI:** Nesta modalidade sugere-se intercalar as visitas entre as famílias; delimitar um espaço externo, o mais próximo do portão de entrada e saída da ILPI; disponibilizar o roteiro semanal de horários de visitas sugestivos aos familiares; sinalizar o local para que o visitante e a pessoa idosa permaneçam (no mínimo a dois metros de distância um do outro); limitar a duração da visita a até 30 minutos e a participação de no máximo dois membros por família; vetar a circulação de visitantes aos espaços internos da instituição. Neste formato também pode ser considerado o “drive-through”, caso a instituição tenha espaço de estacionamento, os visitantes podem entrar de carro e permanecer dentro deste, enquanto que o residente permanece fora, mantendo o distanciamento adequado.
- **Modalidade III - na parte interna da ILPI:**
 - VISITAS NAS DEPENDÊNCIAS PRIVADAS DA INSTITUIÇÃO/ QUARTOS: este formato de visita é excepcional, destinado a pessoas em processo de fim de vida. Caso haja pessoas idosas em cuidados paliativos ou situação de terminalidade, os gestores deverão analisar os casos, devendo o acesso ser limitado a um membro da família por residente. Nesta modalidade não é permitido o uso de máscara de tecido, somente máscara cirúrgica ou N95/PPF2 adequadamente ajustadas ao rosto. Deve-se manter o distanciamento, de preferência de dois metros, e se houver contato físico, o visitante deverá higienizar as mãos antes e após se aproximar ao paciente.
 - VISITAS PRESENCIAIS SEM CONTATO FÍSICO NO MODELO ROMEU E JULIETA: se a estrutura de edificação e a organização do espaço físico permitirem, as visitas podem ocorrer em níveis de andares distintos, com os residentes no andar de cima e a visita externa no andar de baixo.

- VISITAS PRESENCIAIS SEM CONTATO FÍSICO NO MODELO VIDRO OU GRADE: se a estrutura de edificação e a organização do espaço físico permitirem, as visitas podem ocorrer através de uma barreira de vidro ou grade de separação. Podem ser utilizadas cadeiras e mesas de fácil higienização. Nesta modalidade é imprescindível a garantia da manutenção do distanciamento de no mínimo dois metros durante toda a visita, se feita no modelo grade.
13. As visitas presenciais regulares nas ILPI somente poderão ser liberadas após 70% de toda população brasileira ter sido imunizada e a pandemia controlada. Até lá todas as medidas preventivas deverão prevalecer.

Referências:

FRENTE NACIONAL DE FORTALECIMENTO À ILPI. **Orientações para profissionais de ILPI. Versão fevereiro 2021. Como lidar com vacinas e visitas.** Disponível em: acesso em: <file:///C:/Users/User/Desktop/cartilha%20vacinas%20e%20visitas.pdf>; acesso em: 05/04/2021.

FRENTE NACIONAL DE FORTALECIMENTO À ILPI. **Orientações para Manejo de Visitas em ILPI (Instituições de Longa Permanência para Idosos)**, 2020. Disponível em: https://894d0f6a-a0f8-4238-b884-a5387e68c8c7.filesusr.com/ugd/2bdc6d_2494f07dfc614873bb95ae1961187f1a.pdf; acesso em: 05/04/2021.

RIO GRANDE DO SUL. Centro de Operações de Emergências (COE). **Boletim Epidemiológico COVID-19 COE-RS. SE 11**, de 26/03/2021.

RIO GRANDE DO SUL. **PORTARIA SES Nº 352/2020** - Altera dispositivos da Portaria SES Nº 289/2020, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus a serem adotadas pelas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs).